


CAU/MG

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.2
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Habitação – Prefeitura De Nova Lima
ASSUNTO	Solicitação do proponente Secretaria Municipal de Habitação – Prefeitura De Nova Lima referente à prorrogação do prazo de execução do projeto " Capacitação em Assistência e Assessoria Técnica para Habitação de Interesse Social" - Edital de ATHIS nº 002/2023.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 208.3.2/2024

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 2 de abril de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a Deliberação Plenária – DPOMG Nº 0144.7.11/2023, de 21 de novembro de 2023, que homologou o resultado final do Edital de Chamamento Público para Apoio Nº 002/2023 na modalidade ATHIS, conforme link: https://transparencia.caumg.gov.br/wp-content/uploads/7.11._DPOMG_NBA_0140.7.11-2023_-_Homologa_resultado_final_Edital_ATHIS_002-2023_assinado.pdf

Considerando a solicitação do proponente Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura de Nova Lima, de 22 de março de 2024, referente a prorrogação de prazo de execução do projeto Capacitação em Assistência e Assessoria Técnica para Habitação de Interesse Social, por 5 (cinco) meses;

Considerando a apresentação da demanda nesta oportunidade.

DELIBEROU:

- Aprovar** a solicitação do proponente Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura de Nova Lima, referente à prorrogação do prazo de execução do projeto "Capacitação em Assistência e Assessoria Técnica para Habitação de Interesse Social", por 5 (cinco) meses, até 18 de agosto de 2024.
- Solicitar** ao proponente que apresente mais informações que comprovem o andamento do projeto (fotos, vídeos e outros materiais) para divulgação pelo Conselho.
- Solicitar** ao proponente uma prestação de contas parcial.
- Encaminhar** ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			

Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP	X			
Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 2 de abril de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado de Entidades do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 04/04/2024, às 13:12, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA, Secretário do Plenário, Conselho Diretor e do Colegiado de Entidades**, em 04/04/2024, às 14:19, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **8B414ED8** e informando o identificador **0199671**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br